

ATA DA 242ª REUNIÃO DA CPPD EM 29/9/2017

1 Às quatorze horas do dia vinte e nove de setembro de 2017, reuniu-se a CPPD com a presença
2 dos seguintes membros: Giovanni Francisco Rabelo, Carlos Eduardo Silva Volpato, Mirléia
3 Aparecida de Carvalho, Lucas Alves da Silva e Elisângela Brum Cardoso Xavier, bem como
4 dos assistentes em administração José Cândido da Silva Neto e Juliana Moreira Magalhães.

5 Na sequência, deliberou-se sobre os seguintes assuntos: **1º) Disponibilidade de horários na**
6 **semana, por parte dos membros da Comissão, para reuniões da CPPD no semestre**

7 **letivo 2017/2**; Foram registrados os horários disponíveis dos membros para as reuniões da
8 CPPD. **2º) Dois processos de Promoção para a Classe de Professor Titular foram**

9 **aprovados Ad Referendum e serão submetidos à homologação da Comissão (Art. 5º, VI**
10 **do Regimento Interno da CPPD)**; A disciplina jurídica do processo de promoção à classe de

11 Professor Titular dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, no âmbito da
12 UFLA, está disposta na Resolução CUNI nº 031/2014. A competência da CPPD nesse

13 processo está prevista no Art. 4º da mencionada resolução. Docentes: A) **Frederico Faula de**
14 **Sousa**, lotado no Departamento de Engenharia: O referido docente concluiu o interstício

15 exigido para essa promoção na data de 4/8/2017, haja vista que pertence ao nível 4 da Classe
16 D, denominada Associado, desde 4/8/2015. Quanto aos Relatórios de Atividades Docentes

17 (RADs) pertinentes ao período, o docente possui 36,95 Créditos Acadêmicos (CAs) no RAD
18 2015/2º; 19,75 CAs no RAD 2016/1º e 20,95 CAs no RAD 2016/2º, totalizando 77,65 CAs.

19 **Encaminhamento**: Após a avaliação da solicitação e análise da documentação protocolada,
20 deliberou-se que esse está apto a prosseguir para a próxima etapa do processo, tendo em vista

21 que preenche os requisitos mínimos exigidos pelas normas jurídicas pertinentes. Assim, os
22 membros presentes homologaram a decisão *ad referendum* respectiva. B) **Márvio Lobão**

23 **Teixeira**, lotado no Departamento de Zootecnia: O referido docente concluiu o interstício
24 exigido para essa promoção na data de 22/09/2017, haja vista que pertence ao nível 4 da

25 Classe D, denominada Associado, desde 22/09/2015. Quanto aos Relatórios de Atividades
26 Docentes (RADs) pertinentes ao período, o docente possui 22,87 Créditos Acadêmicos (CAs)

27 no RAD 2015/2º; 21,9 CAs no RAD 2016/1º e 15,1 CAs no RAD 2016/2º, totalizando 58,87
28 CAs. **Encaminhamento**: Após a avaliação da solicitação e análise da documentação

29 protocolada, deliberou-se que esse está apto a prosseguir para a próxima etapa do processo,
30 tendo em vista que preenche os requisitos mínimos exigidos pelas normas jurídicas

31 pertinentes. Assim os membros presentes homologaram a decisão *ad referendum* respectiva.
32 **3º) Processo de Aproveitamento de Tempo do docente Silvino Guimarães Moreira**. O

33 docente Silvino Guimarães Moreira, do Departamento de Agricultura, veio redistribuído da
34 Universidade Federal de São João del Rey para UFLA, em 1º de agosto de 2017. Ele está
35 solicitando Aproveitamento de Tempo para fim de progressão. A última progressão que
36 obteve na Carreira foi concedida a partir de 03/12/2015, para o nível 4 da Classe de Professor
37 Adjunto. **Encaminhamento:** Após as devidas considerações, a comissão decidiu pela
38 elaboração de um despacho para que seja concedido o aproveitamento de tempo solicitado
39 pelo docente. **4º) Solicitações de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC):** As
40 docentes integrantes da Carreira do EBTT da UFLA, Profª. Antonia Meire Dias Ribeiro,
41 lotada no NEDI e Profª. Elisangela Brum Cardoso Xavier, lotada no NEDI, cadastraram
42 processos com pedidos de RSC junto à CPPD, anexando documentações aos pedidos que
43 deverão ser verificadas pela CPPD, conforme exigência da Resolução CUNI nº 24, de 17 de
44 maio de 2017. As cópias dos documentos já foram autenticadas. Após as análises, percebeu-se
45 que toda a documentação dos referidos processos se encontra regular. **Encaminhamento:** Os
46 pareceres sobre os processos encaminhados foram elaborados e, colocados em votação, foram
47 aprovados. A Professora Elisangela Brum Cardoso Xavier se absteve com relação ao seu
48 processo, vez que é parte interessada. **5º) Solicitação do Prof. Gustavo Seferian Scheffer**
49 **Machado (Departamento de Direito).** O prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado, do
50 Departamento de Direito, protocolou uma solicitação de Retribuição por Titulação (RT) para
51 pleitear receber RT concernente ao título de doutor - atualmente ele recebe RT pelo título de
52 mestre. Para tanto, ele juntou ao seu requerimento cópia da ata de defesa de tese de doutorado
53 para comprovar a obtenção do título. **Encaminhamento:** Após a apreciação da solicitação,
54 ficou decidido que será encaminhada solicitação ao Prof. Gustavo para que apresente
55 documento que comprove a homologação da defesa da tese por parte da Comissão de Pós-
56 Graduação, nos termos descritos na cópia da ata de defesa juntada ao autos do processo. **6º)**
57 **Solicitação do Prof. Luciano Vilela Paiva (Departamento de Química)** O Prof. Luciano
58 Vilela Paiva, do Departamento de Química, encaminhou ofício para solicitar a revisão do
59 posicionamento da CPPD com relação à prescrição quinquenal. **Encaminhamento:** Após as
60 deliberações pertinentes, ficou decidido que será realizado um estudo a respeito do tema,
61 tendo em vista que a matéria é complexa e comporta mais de uma interpretação jurídica. **7º)**
62 **Solicitação da Profª. Maria Lucia Bianchi (Departamento de Química)** A Prof.ª Maria
63 Lucia Bianchi, do Departamento de Química, encaminhou duas solicitações de progressões
64 para os níveis 2 da Classe de Professor Associado, a partir de 06/04/2015, e 3 da mesma

2/4

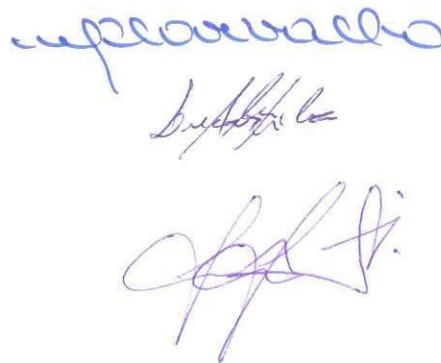
ATA DA 242ª REUNIÃO DA CPPD EM 29/09/2017

Classe, a partir de 06/04/2017. As solicitações foram cadastradas na data de 14/09/2017.

Encaminhamento: Após as análises, ficou decidido que a CPPD irá encaminhar as solicitações à PRGDP com a recomendação de concessão das progressões, tendo em vista que a docente cumpre os requisitos dispostos nas normas jurídicas pertinentes. 8º) Solicitação da Profª. Catarina Dallapicula (Departamento de Estudos Linguísticos) A Profª. Catarina Dallapicula, do Departamento de Estudos Linguísticos, solicitou aceleração da promoção para o nível inicial da Classe B. Contudo, não juntou ao seu requerimento a portaria de aprovação no estágio probatório, pelo fato de seu processo de avaliação de estágio probatório estar paralisado no Conselho Universitário. **Encaminhamento:** Após as análises, o Professor Carlos Eduardo Silva Volpato propôs que a CPPD encaminhasse a solicitação de Aceleração da Promoção para a PRGDP com a recomendação de que esta Pró-reitoria conceda a Aceleração pretendida, em razão de que a docente não deveria ser prejudicada pelo fato de seu processo de homologação de estágio probatório encontrar-se paralisado a cerca de seis meses, segundo o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e em razão do que dispõe o Art. 49 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o qual determina que *"Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada"*, considerou-se, ainda, o fato de que a docente solicitante não contribuiu para tal situação. A proposta foi acolhida por unanimidade. 9º) Propostas de alterações das Resoluções CUNI nº 038/2006 e 061/2011, bem como a sugestão de criação de uma Resolução CUNI específica para os docentes que integram a Carreira do EBTT. As primeiras versões das propostas foram encaminhadas pela CPPD ao CUNI, na data de 11/08/2016. Essas propostas resultaram de contribuições dos departamentos, bem como de um estudo sobre os normativos referentes a progressões/promoções na carreira do Magistério Federal. Em posse das propostas, a Reitoria as encaminhou para análise e parecer da Procuradoria Federal. A Procuradoria Federal, por sua vez, emitiu parecer, em 20/09/2016, recomendando, sobretudo, a inserção da assiduidade, responsabilidade, qualidade do trabalho e desempenho didático avaliado com a participação do corpo discente, como critérios para a avaliação de desempenho. A CPPD reformulou as propostas a fim de atender as recomendações da Procuradoria Federal e, assim, em 31/03/2017, encaminhou as últimas versões, novamente, ao CUNI. Posteriormente, a Câmara de Legislação do Conselho Universitário analisou as propostas e emitiu parecer, datado de 06/07/2017, com novas recomendações a serem

ATA DA 242ª REUNIÃO DA CPPD EM 29/09/2017

97 cumpridas pela CPPD. **Encaminhamento:** Após as deliberações ficou decidido que as
98 propostas serão, novamente, reavaliadas, integralmente, a fim de aprimorar o seu conteúdo.
99 Inclusive, será realizado um estudo detalhado para compatibilizar as pontuações contidas nos
100 anexos das Resoluções de Promoção para Titular em relação aos anexos das propostas a
101 serem encaminhadas ao CUNI. Às dezesseis horas, nada mais havendo a ser tratado, o senhor
102 Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, José Cândido da Silva Neto, secretário "ad
103 hoc" em exercício, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo
104 Presidente e membros presentes. Lavras, 29/9/2017.



Juliano H. M.